



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS N° 19/2023, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA INTERVENIENTE  
ANUENTE A & L SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n°. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A & L SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF n°: 21.XXX.XXX/XXXX-82, com endereço na Rua Neópolis, n°. 83 - Bairro 18 do Forte, município de Aracaju/SE - CEP: 49072-190, representada neste ato pela Sócia-Administradora, **ANGÉLICA MARIA SANTOS SILVA**, brasileira, CPF n.º 5XX.XXX.XXX-00, conforme consta no contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n° 019/2023, oriundo do Pregão 06/2023, regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do Contrato n° 019/2023, devendo iniciar em **07 de agosto de 2024 até a homologação de novo processo licitatório.**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 139.079,98 (cento e trinta e nove mil, setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor anual será de R\$ 1.668.959,76 (hum milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas com execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal  
Natureza de Despesa: 33903700 Locação de Mão-de-obra  
SubElemento: 33903705 Apoio Administrativo, Técnico e Operacional  
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.

Aracaju, 23 de julho de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracaju/SE  
**CONTRATANTE**

**A & L SERVIÇOS LTDA.**  
ANGÉLICA MARIA SANTOS SILVA  
**CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3417-2431-64CD-C8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA (CPF 585.XXX.XXX-00) em 24/07/2024 15:27:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 26/07/2024 13:27:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/3417-2431-64CD-C8BC>